



PROJETO DE LEI Nº 116 /2025

Institui a hora do silêncio nos supermercados e comércios de contagem para pessoas com autismo

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM/ MG decreta:

Art. 1º - Fica instituída a "Hora do Silêncio" nos supermercados e estabelecimentos comerciais de Contagem, com o objetivo de garantir um ambiente mais tranquilo, silencioso e confortável para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - A "Hora do Silêncio" deverá ocorrer uma vez por semana, no período de no mínimo 1 (uma) hora, com a obrigatoriedade de se observar as seguintes condições:

- Redução ou eliminação dos estímulos sonoros intensos (como anúncios de áudio e música ambiente);
- Controle no uso de caixas eletrônicos e outras máquinas que emitam sons altos;
- Redução da intensidade da iluminação (quando possível);
- Proibição de músicas e anúncios publicitários;
- Treinamento de funcionários para oferecerem atendimento adequado, com maior paciência e compreensão para pessoas com TEA e suas famílias.

Art. 3º - Durante a "Hora do Silêncio", os estabelecimentos comerciais deverão sinalizar a sua ocorrência por meio de cartazes visíveis, informando a comunidade e convidando as famílias de pessoas com autismo a usufruírem desse ambiente mais calmo e confortável.

Art. 4º - O estabelecimento comercial que descumprir as disposições desta Lei estará sujeito a advertência e, em caso de reincidência, multa prevista no Código de Posturas do Município de Contagem.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, regulamentar a presente Lei e criar campanhas de conscientização para os comerciantes e a população em geral sobre a importância da inclusão das pessoas com TEA.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno do desenvolvimento que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social. Muitas pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são sensíveis a estímulos sensoriais, como sons altos, luzes fortes e agitação no ambiente. Ambientes como supermercados e lojas podem ser desafiadores, causando estresse e desconforto para essas pessoas, o que, em muitos casos, pode dificultar a realização de compras e a participação na vida social de forma plena.

A criação da "Hora do Silêncio" nos supermercados e comércios de Contagem é uma forma de garantir que esses estabelecimentos sejam mais acessíveis, criando um ambiente adequado para a inclusão de pessoas com TEA, permitindo que elas realizem suas compras de forma mais tranquila e com menos sofrimento.

A implementação dessa medida também pode trazer benefícios para os comerciantes, ampliando o número de clientes, incluindo as famílias de pessoas com autismo, além de fortalecer a imagem de responsabilidade social do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando o elevado alcance social desse projeto contamos com a aprovação dos pares.

Daisy Silva

Vereadora

DAISY SILVA
VEREADORA



MANDATO QUE SALVA
VIDAS!

Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem / MG - CEP: 32.017-170

☎ (31) 3359-8719 © (31) 99615-1474

@@vereadoradaisysilva

f DaisySilva

